



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BELO DO SUL
Estado de Santa Catarina

PORTARIA Nº 11/24
De 11 de janeiro de 2024

A PREFEITA MUNICIPAL DE CAMPO BELO DO SUL – SC., usando a competência que lhe confere o art. 59, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Campo Belo do Sul-SC.- Lei Municipal n. 2.359/2019; artigo 98, inciso VIII, XI e XII da Lei Orgânica Municipal, RESOLVE:

CONCEDER EXONERAÇÃO AO SERVIDOR EFETIVO:

ROBSON RIBEIRO DOS SANTOS, ocupante do cargo de carreira de Motorista, nível I-C, 40 hs., (concurso público-01/2016), lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Campo Belo do Sul – SC., 11 de janeiro de 2024.

Claudiane Varela Pucci
Prefeita Municipal